PROJETO DE LEI Nº 189, DE 2021

Institui o Programa "Aluno Conectado", no âmbito do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa "Aluno Conectado", no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica instituído o Programa "Aluno Conectado", destinado a atender, a partir de 2022, profissionais do magistério e estudantes do 1º ao 5º anos das escolas públicas municipais de Toledo, com o objetivo de implementar a cultura digital na rede municipal de ensino e garantir o acesso às ferramentas tecnológicas que possam auxiliar no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

Art. 3º - Para o desenvolvimento e a implementação do Programa "Aluno Conectado", o Município de Toledo desenvolverá as seguintes ações e projetos:

I - aquisição de equipamentos e implantação de infraestrutura adequada para conectividade à rede mundial de computadores (internet) e acesso às ferramentas educacionais digitais nas escolas da rede municipal de ensino;

II - incorporação no processo educativo, que contempla o ensino fundamental – anos iniciais, dentre outras, das seguintes ações específicas, por intermédio do Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITE) da Secretaria da Educação:

a) Laboratórios de Informática Educacional e de Robótica Educacional, com o devido assessoramento técnico-pedagógico;

b) atividades para o desenvolvimento do pensamento computacional, tecnologia digital e cultura digital;

c) uso de *m-learning*;

d) proposta curricular específica de Robótica Educacional e de Informática Educacional;

e) formação continuada para professores em tecnologias educacionais e em Robótica Educacional;

f) grupo de estudos e pesquisas em tecnologias na educação; e

g) assessoramento pedagógico em tecnologias educacionais;

III - fornecimento de *notebook* ou equipamento congênere aos professores, para utilização em suas atividades no magistério municipal; e

IV - fornecimento de *tablet* ou equipamento congênere aos alunos do ensino fundamental – anos iniciais, para viabilizar o acesso às novas tecnologias digitais de informação e a comunicação nos contextos social e escolar.

§ 1º - São requisitos para o recebimento do equipamento referido no inciso IV do *caput* deste artigo:

I - ser aluno matriculado e com frequência regular em escola pública municipal de Toledo; e

II - autorização do representante legal do aluno para adesão ao Programa "Aluno Conectado" e assinatura de Termo de Compromisso e de Responsabilidade pela Utilização de Equipamento, de acordo com as regras do Programa.

§ 2º - A autorização para uso do equipamento de que trata o § 1º pelo aluno será até o término de cada ano letivo, devendo ser renovada anualmente.

Art. 4º - O aluno será desligado do Programa instituído por esta Lei antes de findo o respectivo ano letivo, quando:

I - utilizar o equipamento a ele cedido em desconformidade com as regras do Programa; ou

II - extinguir o vínculo com a rede pública municipal de ensino de Toledo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MENSAGEM Nº 138, de 25 de novembro de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Conforme já amplamente divulgado pela administração municipal, pretende-se implantar, a partir de 2022, o Programa "Aluno Conectado", destinado a atender profissionais do magistério e estudantes do 1º ao 5º anos das escolas públicas municipais de Toledo, com o objetivo de implementar a cultura digital na rede municipal de ensino e garantir o acesso às ferramentas tecnológicas que possam auxiliar no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

A execução de tal Programa decorre das mudanças que vêm se verificando, já há bom tempo, inclusive na área das tecnologias educacionais, que exigem que o sistema público de ensino também se adeque e possibilite não só aos profissionais do magistério como aos alunos as ferramentas para acesso às novas tecnologias digitais de informação e comunicação nos contextos social e escolar.

O Programa "Aluno Conectado", detalhado no incluso Ofício nº 1036/2021-SMED e documento a ele anexo, que ora se adota e se reitera como complemento desta justificativa, será desenvolvido pela Secretaria da Educação e consiste:

I – na aquisição de equipamentos e implantação de infraestrutura adequada para conectividade à rede mundial de computadores (internet) e acesso às ferramentas educacionais digitais nas escolas da rede municipal de ensino;

II – na incorporação no processo educativo, que contempla o ensino fundamental – anos iniciais, das seguintes ações específicas, por intermédio do Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais (NITE) da Secretaria da Educação:

a) Laboratórios de Informática Educacional e de Robótica Educacional, com o devido assessoramento técnico-pedagógico;

b) atividades para o desenvolvimento do pensamento computacional, tecnologia digital e cultura digital;

c) uso de *m-learning*;

d) proposta curricular específica de Robótica Educacional e de Informática Educacional;

e) formação continuada para professores em tecnologias educacionais e em Robótica Educacional;

f) grupo de estudos e pesquisas em tecnologias na educação; e

g) assessoramento pedagógico em tecnologias educacionais;

III – no fornecimento de *notebook* ou equipamento congênere aos professores, para utilização em suas atividades no magistério municipal; e

IV – no fornecimento de *tablet* ou equipamento congênere aos alunos do ensino fundamental – anos iniciais, para viabilizar o acesso às novas tecnologias digitais de informação e comunicação nos contextos social e escolar.

É oportuno destacar que, para o aluno receber o *tablet* ou equipamento congênere, deverá ele estar matriculado e com frequência regular em escola pública municipal de Toledo e seu representante legal aderir ao Programa, mediante assinatura de Termo de Compromisso e de Responsabilidade pela Utilização de Equipamento.

A autorização para uso do equipamento pelo aluno será para cada ano letivo, devendo ser renovada anualmente, podendo o beneficiário ser desligado do Programa antes de findo o respectivo ano letivo nos seguintes casos:

a) quando utilizar o equipamento em desconformidade com as regras do Programa; ou

b) quando extinguir o seu vínculo com a rede pública municipal de ensino de Toledo.

O incluso Ofício nº 1234/2021-SMED, de 17 de novembro de 2021, da Secretaria da Educação, especifica as contas/rubricas orçamentárias a serem utilizadas para a implantação e o desenvolvimento do Programa "Aluno Conectado".

Pelo exposto, submetemos à deliberação dessa Casa o Projeto de Lei que **"institui o Programa *Aluno Conectado*, no âmbito do Município de Toledo"**.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, servidores da Secretaria da Educação para prestarem outras informações e esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Educação

Ofício Nº 1036/2021-SMED **Toledo, 28 de setembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – PR

Assunto: Programa Aluno Conectado, Termo de Autorização de Uso de Bem Público, Termo de Adesão, Termo de Compromisso de Utilização de Equipamentos.

Prezado Senhor,
Expressamos inicialmente cordiais cumprimentos.

A Secretária Municipal da Educação no uso de suas atribuições encaminha **(anexo),** as disposições do Programa Aluno Conectado, com: Termo de Autorização de Uso de Bem Público, Termo de Adesão, Termo de Compromisso de Utilização de Equipamentos, para que seja dado prosseguimento aos encaminhamentos necessários junto ao Legislativo Municipal.

À luz das informações acima apresentadas, nos colocamos a vossa inteira disposição para mais o envio de mais informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ELISÂNGELA BATISTA
Secretária Municipal da Educação
Port. Nº 7/2021

A ASSESSORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE, CASO SEJA NECESSÁRIO AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, AUTORIZO A ELEBORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ESPECÍFICO.

Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

13.10.2021.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI.

TOO, 13.10.21.

Nélvio José Hubner
Advogado Chefe
OAB/PR 26048

Do Setor de Legislação (Asses. Jurídica):

Diante dos despachos anteriores e para que seja possível a elaboração do Projeto de Lei respectivo, retorne o pedido à Secretaria da Educação, para especificar, de forma objetiva:

a) os objetivos do Programa a ser instituído;

b) como o Programa será materializado, na prática (em que consistirá);

c) período de duração;

d) público-alvo;

e) requisitos a serem atendidos pelos beneficiários;

f) dotação orçamentária (conta) para a realização das despesas;

g) outras informações ou elementos para inserção no Projeto de Lei.

Após prestadas tais informações, retorne a este Setor, para prosseguimento do processo.

Toledo, 14/10/2021

Afonso Simch
Analista Adm. Planejamento I
Matrícula 25186

EM ANÁLISE À SITUAÇÃO POSTA, TEM-SE QUE A FORMALIZAÇÃO DO PROGRAMA MEDIANTE LEI CONSOLIDARIA DE FORMA PERMANENTE A AÇÃO, SENDO MAIS EFETIVA E CONTÍNUA.
OUTROSSIM, ENCAMINHO PARA

Ao NITE para a complementação. 18/10

Despachado novamente ao Gabinete em 10/11/2021.

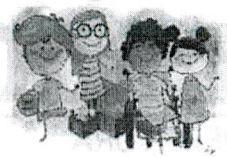

Secretaria da Educação

TOLEDO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NITE - NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

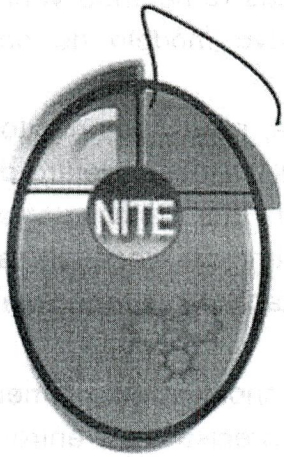

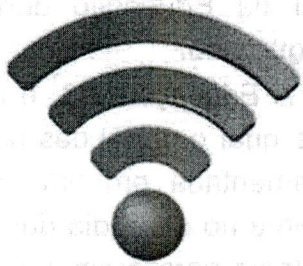

ALUNO CONECT@DO

robotica educacional

TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA ALUNO CONECTADO

TOLEDO/PR - 2021/2024

APRESENTAÇÃO

Na atualidade o mundo passa por radicais mudanças no tange a tecnologia, os meios de comunicação, informação, mídias digitais têm proporcionado mudanças no comportamento social, nos remetendo várias a reflexões sobre o papel da Educação dentro desse novo modelo de sociedade que está se configurando.

A Educação 4.0[1] é uma realidade, e nesse contexto promove a discussão sobre qual o papel das novas tecnologias digitais dentro dos espaços escolares, fundamentada em uma sociedade em que a tecnologia está cada vez mais presente no dia a dia das pessoas, a democratização da tecnologia torna-se uma estratégia para promover a democratização do conhecimento, da inclusão digital e social.

O espaço educativo em que a tecnologia está dimensionada é importante pensar que uma proposta Educacional precisa estar entrelaçada com a realidade social dos educandos, isso demonstra que o processo educativo é complexo porque deve considerar que os conhecimentos produzidos pelas diversas áreas e os conhecimentos pertencentes aos educandos fazem parte de uma totalidade, esta por sua vez deve permear ação educativa, valorizando o conhecimento científico, conteúdos escolares, a realidade sociocultural e os interesses dos educandos.

Neste sentido que o programa Tecnologia Aplicada a Educação propõe várias ações multidisciplinares onde os conhecimentos de diversas áreas sejam utilizados e integrados, deste modo é possível ampliar a possibilidade do acesso aos conhecimentos curriculares tendo a Tecnologia Digital como ferramenta de possibilidades, pois sua função no espaço educativo é promover o contato com a Informática Educacional e desenvolver habilidades importantes como: capacidade de memorização, raciocínio lógico-matemático, organização de dados, coordenação motora, criatividade, autonomia e socialização.

Na perspectiva atual o uso da Informática Educacional constitui um elemento fundamental para transformar o espaço escolar em um meio aberto à construção de aprendizagens significativas para todos que dele participam, globalizando o conhecimento escolar. Portanto é necessário que todos os educadores entendam que a Informática Educacional não pode ser visualizada como uma disciplina descontextualizada e com fim em si mesmo, mas como meio, como ferramenta de acesso e integração de conhecimentos.

---

[1] O termo está ligado à revolução tecnológica que inclui linguagem computacional, inteligência artificial, Internet das coisas (IoT) e contempla o learning by doing que traduzindo para o português é aprender por meio da experimentação, projetos, vivências e mão na massa, conhecida como cultura Maker (GAROFALO, 2018-Revista Nova Escola).

O laboratório de Informática Educacional é uma ferramenta muito importante no processo de ensino-aprendizagem, colocando a escola em uma posição estratégica que deve preparar os educandos para viver em uma sociedade da 4º revolução industrial onde a tecnologia se estabelece como fio condutor na interação entre conhecimento, comunicação e informação. Esta nova sociedade exige que todos tenham oportunidades de acesso aos conhecimentos da tecnologia digital.

Sendo assim, na Informática Educacional adquire cada vez mais relevância no cenário educacional, sua utilização como instrumento de aprendizagem e sua ação no meio social progressivamente está se popularizando, exigindo mudanças no comportamento social. Nesse sentido, a educação configura-se como um espaço de superação frente aos novos desafios, pois na educação, a tecnologias digitais propõe a mediação pedagógica, protagonismo e interatividade entre aluno e professor, levando um mundo de conhecimento para dentro da sala de aula.

Para Tajra (2000), a característica de interatividade proporcionada pelo computador é a sua grande possibilidade de ser um instrumento que pode ser utilizado para facilitar a aprendizagem, é necessário educar com as novas tecnologias. Uma realidade que devemos tomar como exemplo no âmbito escolar é incorporar o computador e os vários recursos tecnológicos na mediação pedagógica, como afirma Moran (2000), a tecnologia provoca mudanças em diversas esferas, dentre elas: A tecnologia muda patamares de interação com a realidade. Cada inovação tecnológica bem-sucedida modifica os padrões de lidar com a realidade anterior possibilitando a superação do conhecimento.

A escola precisa vivenciar momentos de mudanças na forma de ensinar e aprender, porém não é suficiente estar equipada com todos os recursos possíveis, é importante que os educadores possam acompanhar essa evolução tecnológica, para isso a formação continuada é elemento chave no aprimoramento das possibilidades de exercer a mediação do conhecimento sistematizado dentro dos espaços escolares.

As Tecnologias Digitais são de fundamental importância na sociedade atual, os professores devem preparar-se para a crescente demanda da era tecnológica que está fazendo parte do dia a dia dos educandos, oportunizar aptidões significativas que favoreçam a autonomia tecnológica, pessoal e profissional.

Desta forma, a infraestrutura dos espaços escolas deve passar por mudanças significativas, porém é de fundamental importância entender que no processo de ensino/aprendizagem considerando as Tecnologias Digitais, não pode ser confundida como elemento prioritário no ensino e nem simples replicação de conteúdos, mas deve ser compreendida como ferramenta de acesso ao conhecimento preparando os educandos para uma vida presente e futura.

OBJETIVO GERAL

- O objetivo do programa é promover a inclusão digital e garantir acesso aos alunos matriculados em escolas públicas municipais a ferramentas tecnológicas que possam fomentar o desenvolvimento da aprendizagem escolar.

MATERIALIZAÇÃO DO PROGRAMA

O programa será desenvolvido nas escolas públicas municipais, a Secretaria Municipal de Educação por intermédio do NITE - Núcleo de Inovação e tecnologias Educacionais se responsabilizará pela instrumentalização do programa, formação pedagógica do uso da tecnologia, assessoramento pedagógico, implementação de conteúdos, aplicativos e plataformas educacionais.

PERÍODO DE DURAÇÃO

O programa entra em vigência a partir de 2021 e terá duração até 2024, neste período deverá ser avaliado pela Secretaria Municipal de Educação para definir sua continuidade.

PÚBLICO ALVO

Estudantes do 1° ao 5º ano das escolas públicas municipais de Toledo/PR.

REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELOS BENEFICIÁRIOS

Estar devidamente matriculado nas escolas públicas do município de Toledo/PR.

JUSTIFICATIVA

O Projeto justifica-se como necessidade de inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino promovendo o acesso a diversas oportunidades de conhecer, manipular e desenvolver conhecimentos inerentes à utilização das diversas tecnologias em prol da promoção do conhecimento sistematizado oportunizado no espaço escolar. Deste modo, como na atualidade o mundo passa por radicais mudanças no tange a tecnologia, os meios de comunicação, informação e mídias digitais que refletem mudanças no comportamento social, nos remetendo várias a reflexões sobre o papel da Educação dentro desse novo

modelo de sociedade que está se configurando. A Educação 4.0 e as metodologias ativas perpassam pelos conteúdos escolares que ganham significado no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Nesta perspectiva, o Programa Aluno Conectado incorpora no processo educativo, que contempla o ensino fundamental - Anos Iniciais ações específicas:

- Laboratório de Informática Educacional;
- Laboratório de Robótica Educacional ;
- Atividades pensamento computacional;
- Programação desplugada para crianças ;
- Programação em blocos para crianças;
- Uso de m-learning;
- Proposta curricular específico de Robótica Educacional ;
- Proposta curricular de Informática Educacional;
- Formação continuada para professores em tecnologias educacionais;
- Formação continuada para professores em Robótica Educacional;
- Grupo de estudos e pesquisa em tecnologias na educação;
- Assessoramento pedagógico em tecnologias educacionais;
- Assessoramento técnico nos laboratórios de Informática e Robótica Educacional.

Esta nova proposta pedagógica que inclui as Tecnologias Digitais necessita da mediação do professor para de maneira articulada desenvolver habilidades responsáveis pelo aprimoramento do conhecimento racional, resolução de problemas, cooperação, habilidades sócio afetivas e sócio emocionais. Para isso, no espaço do Laboratório de Informática Educacional e Robótica Educacional é preciso incorporar três princípios norteadores que são fundamentos teóricos na nova perspectiva educacional.

Pensamento Computacional: Refere-se à capacidade de resolver problemas a partir de conhecimentos e práticas da computação, englobando sistematizar, representar, analisar e resolver problemas. O Pensamento Computacional tem sido considerado como um dos pilares fundamentais do intelecto humano, junto a leitura, a escrita e a aritmética, visto que ele também é aplicado para descrever, explicar e modelar o universo e seus processos complexos.

Cultura Digital: Remete às relações humanas fortemente mediadas por tecnologias e comunicações por meio digital, aproximando-se de outros conceitos como sociedade da informação, cibercultura e revolução digital. Nesse contexto, a compreensão de textos narrativos, sejam verbais ou não verbais, requer análise e interpretação das informações recebidas, bem como reconhecimento dos diferentes tipos de mídias envolvidas.

Tecnologia Digital: Neste currículo, Tecnologia Digital representa o conjunto de conhecimentos relacionados a como funcionam os computadores e suas tecnologias, em especial as redes e a internet. Muitos dos conceitos aqui compreendidos são costumeiramente tratados pela área da computação, como hardware, software, internet, sistemas operacionais, bancos de dados, dentre outros.

Pensamento Computacional: Refere-se à capacidade de resolver problemas a partir de conhecimentos e práticas da computação, englobando sistematizar, representar, analisar e resolver problemas. O Pensamento Computacional tem sido considerado como um dos pilares fundamentais do intelecto humano, junto a leitura, a escrita e a aritmética, visto que ele também é aplicado para descrever, explicar e modelar o universo e seus processos complexos. Abstração Envolve filtragem e classificação de dados para resolução de problemas. Algoritmos Refere-se à construção de orientações claras para resolução de problemas. Decomposição Trata da divisão de problemas complexos em partes menores para a sua solução. Reconhecimento de Padrões envolve a identificação de padrões entre problemas para a sua solução.

Letramento Digital: O Letramento Digital se refere aos multiletramentos ou modos de ler e escrever e interpretar informações, códigos e sinais, verbais e não verbais, com o uso do computador e demais dispositivos digitais. Aborda o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao uso dos recursos digitais com proficiência, bem como as práticas socioculturais e os sentidos e reflexões sobre a humanidade e o uso de tecnologia.

Tecnologia digital para o desenvolvimento da aprendizagem: Deve propor e incentivar práticas e ideias inovadoras utilizando novos dispositivos para auxiliar os educandos na aquisição de novos saberes, uma vez que eles já estão nas mãos das crianças e adolescentes. Desenvolver a mudança no paradigma educacional que tornou-se incompatível com alunos atuais e suas necessidades de aprendizagem. Os novos meios de comunicação possibilitam o compartilhamento em rede e a integração de conhecimento em grupo, superando limites físicos e de espaço, oportunizando que conteúdos e informações sejam acessados em tempo real. A integração da tecnologia na sala de aula só tem sentido se realmente melhorar a qualidade do ensino. Criar possibilidades de atuação e protagonismo do educando aproveitando e otimizando o uso da tecnologia, mostrando que os modelos pedagógicos podem ser superados e reformulados de forma construtiva.

Plataformas digitais de aprendizagem: São ambientes virtuais que promovem a educação por meio da proposta de ensino remoto ou síncrono. Formalmente, elas são definidas como um "sistema de gestão de ensino e aprendizagem". A proposta é desenvolver um método pedagógico que facilite a aprendizagem no ambiente virtual. São muitas as funcionalidades que uma plataforma de ensino oferece aos seus usuários e sua função principal é fornecer ao usuário o suporte para o seu aprendizado.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

Objetivos da Informática Educacional no ensino fundamental

- Desenvolver habilidades fundamentais (raciocínio lógico, coordenação motora, criatividade e senso crítico);
- Proporcionar conhecimento sobre softwares;
- Proporcionar conhecimento sobre Hardwares;
- Desenvolver projetos de trabalhos, integrando conteúdos disciplinares, tendo a Informática Educacional como ferramenta de integração e sistematização de conhecimentos;
- Promover o desenvolvimento, criação e execução de atividades desplugadas;
- Desenvolver a capacidade de resolver situações problemas incorporando os passos metodológicos do pensamento computacional;
- Desenvolver a decodificação e interpretação das informações, códigos, sinais, linguagem, escrita e simbólica dentro das premissas do letramento digital;
- Conscientizar sobre o uso ético e moral na utilização das tecnologias e redes sociais;
- Promover o acesso e utilização de plataformas digitais para alunos e professores garantindo oportunizando novas possibilidades do desenvolvimento da aprendizagem;
- Promover a capacitação dos professores por meio de formação continuada e/ou grupos de estudos que contemplem temáticas pertinentes às Tecnologias Digitais garantindo suporte e conhecimento para professores.

Configuração do laboratório de Informática Educacional

A sala de aula deverá ser equipada no máximo 15 microcomputadores (considerar o porte da Escola) organizados em formato "U" com sistema

operacional e aplicativos open source, preferencialmente (Debian); Acesso a Rede de internet de fibra óptica.

ROBÓTICA EDUCACIONAL

A Robótica Educacional conhecida também como Robótica Pedagógica ou Robótica Educativa é um importante recurso no processo de ensino/aprendizagem e explora diversos temas do currículo escolar pois tem foco voltado para aplicação do conhecimento de maneira multidisciplinar. Por ser relativamente nova a Robótica Educacional possui certa resistência em sua aceitação, mas aos poucos está mudando esta realidade a aplicação em sala de aula vem mostrando resultados positivos no que tange ao aprimoramento do conhecimento sistematizado.

A Robótica Educacional precisa ser contemplada como uma possibilidade de construção de ambientes de ensino que possam promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências para que o educando venha a atuar na sociedade em que vive, desta forma possibilitar um contato maior com a tecnologia atual, suas necessidades e utilidades promovem um ambiente de compartilhamento de conhecimento, criação e superação. Papert (1980) desenvolveu as bases do ensino tecnológico[2], dando origem ao Movimento de Tecnologia Educacional Progressista PEI (Progressive Educational Technology Movement). Papert defende o uso do computador como um recurso atrativo no processo educativo para crianças.

Um dos seus trabalhos mais significativos, envolvendo o computador e a Educação, foi a criação da linguagem LOGO, que fazia uso da programação de computadores no aprendizado das crianças. A programação tinha como personagem principal uma tartaruga, que inicialmente era um robô que se deslocava no chão e, com o desenvolvimento do monitor de vídeo passou a ser representado como ícone do programa.

Para o autor o ensino tecnológico tem como fundamento a experimentação, o aprender fazendo que coloca o aluno como protagonista e construtor do conhecimento. Assim a Robótica Educacional torna-se um arcabouço teórico e prático para fomentar o ensino/aprendizagem desde o ensino fundamental I.

Objetivos da Robótica Educacional no ensino fundamental - Anos Iniciais

- Investir em novas ferramentas e procedimentos que objetivam a utilização de tecnologias no processo educativo;

---

[2] A utilização da Robótica no âmbito educacional não é algo recente. De acordo com a obra *A Máquina das Crianças: Repensando a escola na Era da informática* de Seymour Papert (1994), é possível evidenciar que o pesquisador cofundador do laboratório de inteligência artificial do MIT (Massachusetts Institute of Technology), foi o grande precursor desta proposta.

- Inserção de tecnologias inovadoras e lúdicas no cotidiano escolar para favorecer o processo de ensino/aprendizagem.
- Utilizar a robótica como ferramenta de ensino e como recurso no favorecimento da aprendizagem dos conteúdos curriculares;
- Estimular a criatividade, a experimentação, a criticidade, a análise sistêmica e a inclusão de tecnologia digital com vistas a inovação dos métodos de ensino;
- Democratização e acesso aos recursos tecnológicos inovadores;
- Incorporação de novas possibilidades de trabalho docente;
- Dinamização do currículo;
- Fortalecimento da relação teoria e prática vinculada aos conhecimentos desenvolvidos no currículo escolar;
- Favorecer a interdisciplinaridade, promovendo a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, eletricidade, eletrônica, mecânica, arquitetura, ciências, história, geografia, artes, etc.;
- Desenvolver aspectos ligados ao planejamento e organização de projetos;
- Motivar o estudo e análise no cotidiano social do aluno de modo que o mesmo possa pensar nas diversas resoluções de problemas .

Prospecção da Robótica Educacional

O projeto de Robótica Educacional nas Escolas do Município de Toledo será implementada de maneira gradativa, conforme segue sua organização:

Robótica estrutural é o sistema que utiliza kit estrutural propriamente composto por materiais eletrônicos e peças de encaixe que permitem a introdução dos conceitos robóticos, garantindo suporte para a exploração de projetos de robótica educacional.

Kit Estrutural: as peças são confeccionadas em plástico injetado, com cores variadas, possibilitando combinações, fixações e encaixes entre elas, por meio de elementos de fixação presentes no próprio conjunto, possibilitando atendimento mínimo de 5 grupos com 6 estudantes; composto por 6000 mil peças sendo: barras roscadas, parafusos, rebites, barras com furos (retas e curvas), placas, engrenagens, conexões 90° "U" e 45°, polias, pneus, chaves de boca, chave pito, chave extratora, porcas, corpo farol, tampa farol, manípulo, gancho, banco, volantes e buchas.

Kit Eletrônico: contém interface de programação específica; sensores e atuadores compatível com o kit estrutural e programável com software livre, o qual permite a redistribuição e/ou modificação sob os termos da Licença Pública

Geral (GPL) e multiplataforma (Linux 32/64 bits e Windows 32/64 bits). O kit também possui um interface formada por saídas USB analógicas e digitais; chaves de alternância de alimentação; chave liga/desliga; conexão micro/USB e USB/micro. Conjunto de atuadores formados por: motor servo; motor DC; buzzer, led amarelo, led verde, led vermelho e led RGB. Conjunto de sensores dos tipo: proximidade óptico; luminoso óptico; magnético óptico; toque óptico; temperatura óptico; segue linhas e ultrassom. Acessórios: suporte para 02 baterias e 2 baterias recarregáveis de 3,7v e mínimo 3.000mah, capaz de suportar motor; carregador para as baterias, bivolt; atuador magnético; estojo plástico para acondicionar as baterias; contêiner plástico com trava na tampa para acondicionar e transportar todos os componentes eletrônicos.

Impressora Prototipagem 3D : sistema de prototipagem rápida de fabricação nacional, para produção de modelos por método aditivo, através de tecnologia de impressão FFF (Fabricação por Filamentos Fundido) a partir de arquivos tridimensionais no padrão STL e AMF, gerado a partir de software do tipo CAD e CAM disponíveis no mercado, com as seguintes especificações: estrutura: chassi produzido em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva, porta frontal com estrutura em aço carbono e acrílico transparente, ambiente de impressão com temperatura estável. Sistema de movimentação cartesiano (x-y-z) com eixos X e Y montados dentro de um sistema monobloco com movimentação linear, composto por buchas rolamentadas com 03 rolamentos internos equidistantes e auto lubrificantes e sistema anti vibração do eixo z. O suprimento é compatível com os filamentos do tipo PLA, ABS, PETG, FLEX, NYLON. A tensão é bivolt (110/220). Possui sistemas de conectividade Stand Alone com MicroSD e conexão USB.

ROBÓTICA LIVRE OU SUSTENTÁVEL é uma prática de ensino que trabalha a construção de robôs, carros entres outros projetos, em ambientes de aprendizagem utilizando materiais recicláveis e lixo eletrônico para desenvolver a aprendizagem baseando-se nos elementos que compõem o Pensamento Computacional em conjunto com as diversas áreas do conhecimento sistematizado. Esta perspectiva da Robótica evidencia a superação do protagonismo do aluno na elaboração de projetos robóticos contribuindo para o desenvolvimento das múltiplas aprendizagens.

CULTURA MAKER é uma extensão da cultura "Faça Você Mesmo", que incentiva a produção prática e manual por parte de pessoas comuns, fazendo-as criar, consertar e modificar objetos, desenvolvendo projetos com suas próprias mãos. O principal intuito da Cultura Maker nas escolas, é fazer do aluno o protagonista do seu desenvolvimento intelectual, por meio de atividades desafiadoras, que

estimulam a solução de problemas por meio de dinâmicas metodológicas "mão na massa".

INTERNET DAS COISAS – IOT Internet das coisas é um conceito que refere-se à conexão digital de objetos cotidianos com a internet, é uma rede de objetos físicos capazes de reunir e de transmitir dados conectando todos os tipos de objetos à Internet, o que lhes permite sincronizar entre si podendo ser usado remotamente. É uma conexão entre o mundo digital e o mundo físico.

CONFIGURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

Sala de aula deverá ser equipada com no máximo 05 microcomputadores com sistema operacional (Debian) e aplicativos open source ; 01 Kit estrutural de Robótica Educacional ; 01 Impressora 3D Prototipagem; 05 kits Eletrônicos; acesso a Rede de internet; 01 microcomputador para uso específico do professor com Sistema operacional (Debian) (Nas escolas em que não haja disponibilidade de espaço físico é possível implementar a Robótica integrada ao Laboratório de Informática Educacional).

SALAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

SALA ESPECÍFICA PARA ROBÓTICA EDUCACIONAL: Nesta modalidade a disciplina de Robótica terá uma sala própria onde, será ofertada em 01 (uma) aula semanal de 45 minutos para os alunos do 1° ano ao 5º ano do ensino fundamental I nas escolas municipais. O restante da carga horária o professor deverá ofertar aulas no contra turno escolar para os alunos da escola ou comunidade escolar. As aulas no contra turno podem ter a duração de até 90 minutos e os critérios para seleção dos alunos deverão ser estabelecidos de maneira colaborativa entre Escola e Secretária Municipal de Educação, levando em consideração as especificidades de cada comunidade em que a Escola esteja inserida.

SALA HÍBRIDA: Nesta modalidade há uma fusão do Laboratório de Informática Educacional com a Robótica Educacional aproveitando o espaço físico e proporcionando o atendimento de ambas disciplinas para os alunos do ensino regular. A disciplina de Informática Educacional deverá ofertar 01 (uma) aula semanal de 45 minutos para todas as turmas da educação infantil ao 5° ano do ensino fundamental I e 01 (uma) aula semanal de 45 minutos para os alunos do 1° ano ao 5º ano de Robótica Educacional do ensino fundamental I nas escolas

municipais. Neste formato não haverá a possibilidade de atendimento no contraturno escolar.

INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE NAS ESCOLAS

As Escolas do Município de Toledo/PR serão contempladas com infraestrutura para conectividade à internet. Todas as 36 escolas terão implementadas as suas salas de aula, ponto de internet cabeada, 01 notebook, 01 Smart TV e ampliação do serviço de internet wifi. Deste modo todos os espaços educacionais do município terão cobertura para acesso às ferramentas educacionais digitais.

TABLET

Com o propósito de garantir as condições de acesso às novas tecnologias de informação e comunicação nos contextos social e escolar aos professores e estudantes das escolas públicas municipais, as novas gerações, chamados nativos digitais já nascem sabendo lidar com a tecnologia e por isso estão familiarizadas com tablets e smartfones desde de muito cedo. Quando essa ferramenta migra para as salas de aula como material de apoio aos estudos, a tendência é aumentar muito a produtividade e o rendimento escolar.

O *tablet* combina muitas funcionalidades dos computadores pessoais com a internet. É um recurso que disponibiliza câmera para fotos e vídeos, editores de documentos, leitor de e-book, jogos e possibilita a instalação de diversos aplicativos. De acordo com os objetivos e encaminhamentos dados pelo professor, o uso do *tablet* possibilita o desenvolvimento de atividades de autoria e colaboração, podendo ocorrer em diferentes espaços da escola e também na casa do estudante. Além disso, permite ao professor, acompanhar o progresso na realização de atividades e avaliar o desempenho do estudante.

TABLET E ACESSO A CONTEÚDOS MULTIMÍDIA: Livros, trabalhos, apostilas e provas em arquivos digitais podem ser facilmente acessados e editados a qualquer momento e lugar, o que facilita bastante o dia a dia dos alunos. Ademais, a diversidade dos formatos de conteúdo, que inclui vídeos, fotos, jogos, gráficos, músicas, ilustrações animadas, conteúdo em 3D, atividades lúdicas, despertam um interesse mais profundo dos alunos e ajuda a materializar temas antes apenas abstratos.

POSSIBILIDADES DE ENGAJAMENTO DO ALUNO: Fazer trabalhos, montar apresentações, criar vídeos e estudar em grupo são atividades que ficam muito

mais fáceis com um dispositivo móvel à disposição. Assim, os alunos podem se engajar diante de alguma tarefa passada pelo professor que tenha um objetivo pedagógico pré-definido. É importante lembrar que o tablet não é um substituto dos livros, mas sim um apoio para facilitar a aprendizagem.

O projeto contempla 01 tablet por aluno, o tablet será equipado com internet móvel, aplicativos de cunho pedagógico e plataforma Google Sala de Aula.

FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada em Tecnologias na Educação será ofertada pelo NITE - Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Todos os professores que atuam no Laboratório de Informática Educacional e Laboratório de Robótica Educacional terão acesso a informações técnico-pedagógicas no que tange às Tecnologias Educacionais. Em havendo necessidade o NITE se prontifica a dar suporte e propor Grupo de Estudo para todos os professores da Rede Municipal de Ensino.

ASSESSORAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

O NITE - Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais é um serviço técnico-pedagógico, subordinado à Secretaria Municipal da Educação, com vistas à Inovação, Mediação Pedagógica e Tecnológica na Educação. Considerando o atendimento os 36 Escolas e 28 Cmeis, Laboratórios de Informática Educacional, Laboratórios de Robótica Educacional e o Programa Educação Conectada, o NITE tem a incumbencia de realizar o assessoramento pedagogico e orientações gerais aos professores, assim como também é sua responsabilidade, a instalação e atualização do sistema operacional, manutenção de hardwares, dos Laboratórios de Informática educacional e Robótica Educacional.

SEMANA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

O NITE anualmente organiza a Semana da Tecnologia Educacional. O evento pretende divulgar as ações tecnológicas realizadas nos espaços educativos do município, assim como proporcionar acesso a oficinas, exposições e workshops referentes a inovações tecnológicas no âmbito educacional aos professores da Rede Municipal de Ensino.

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A avaliação será realizada no decorrer dos anos letivos e da implementação das tecnologias educacionais e computacionais nas escolas municipais de

Toledo/PR, por meio de formulários, pesquisas e formações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS

BUSTAMANTE, S. B. V. **Ensinar e deixar aprender: a formação do facilitador Logo.** In: VALENTE, J. A. (Org.). O professor no ambiente Logo: formação e atuação. Campinas: Unicamp/Nied, 1996.

BRASIL, Ministério da Educação – Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: http://www.mec.gov.br/sef/estrut2/pcn/pdf/livro01.pdf. Acesso em 02.mai.2005.

BRASIL, Ministério da Educação – Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries: Ciências Naturais.Brasília:** MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://www.mec.gov.br/sef/estrut2/pcn/pdf/livro04.pdf. Acesso em 02.mai.2005.

CHELLA, M. T. **Ambiente de robótica educacional com Logo.** Campinas: Unicamp, 2002. Disponível em: www.Nied.unicamp.br/~siros/doc/artigo_sbc2002_wie_final.pdf. Acesso em 02.mai.2005.

CASTRO, M. H. G. In: VALENTE, J. A. (Org.). **O professor no ambiente Logo: formação e atuação.** Campinas: Unicamp/Nied, 1996.

COLL, C. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.

COLL, C. et al. **O construtivismo na sala de aula.** São Paulo: Ática, 1999.

D'ABREU, J. V. V. In: VALENTE, J. A. et al. **Educação à distância na internet.** Campinas: Unicamp/Nied, 2003.

D'ABREU, J. V. V.; CHELLA, M. T. **Ambiente colaborativo de aprendizagem à distância baseado no controle de dispositivos robóticos.** Campinas: Unicamp, 2001. Disponível em: www.nied.unicamp.br/~siros/doc/artigo_sbie_2001.pdf. Acesso em 02.mai.2005.

FERRETTI, C. J. et al. **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar.** Petrópolis: Vozes, 1994.

FRAWLEY, W. **Vygotsky e a ciência cognitiva: linguagem das mentes social e computacional.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projeto de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

HERNÁNDEZ, F. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

LITWIN, E. et al. **Tecnologia educacional: política, histórias e propostas.** Porto Alegre: Artmed, 1997.Campinas: Papirus, 2000.

PERRENOUD, P. **Construir as competências desde a escola.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PIAGET, J. **Seis Estudos de Psicologia.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

PAPERT, S. **A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: **Tecnologias para Aprendizagem.** São Paulo: SME/COPED, 2017.

VALENTE, J. A. (Org.). **O professor no ambiente Logo: formação e atuação.** Campinas: Unicamp/Nied, 1996.

VIGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 1993.

Secretaria da Educação

TOLEDO
PREFEITURA

ANEXOS I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 0000000000000000 com sede à ENDEREÇO COMPLETO; AUTORIZATÁRIO(A): _____, portador do R.G. n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____ com endereço _____, na condição de representante legal do menor _____ regularmente matriculado e frequente no 5° ano, da Escola_____ neste Município.

Cláusula Primeira – Do Objeto Constitui objeto do presente termo, a autorização de uso do seguinte bem móvel público: (01) Um Tablet Multilaser Modelo M10A 3G 32GB, Processador Quad Core 1.3 GHz, com os respectivos Cadastros Patrimoniais: Tablet – Patrimônio: (número da plaqueta) contendo a seguinte descrição: Versão do Sistema Operacional Android 9.1 Tela Tela LCD 10", tipo Touch multitoque capacitivo, resolução de 1280 x 800 pixels. Conectividade Wi-fi Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/nTM, BluetoothTM, Dados Móveis 3G, GPS, armazenamento 32 GB Dispositivos Internos, Microfone, Alto-falantes Câmera Frontal 2.0 Megapixel, Câmera Traseira 5.0 Megapixels, Portas de Conexão 1x Micro USB e line-out (fone de ouvido), 1x DC-in (fonte), Entrada do leitor de cartão Micro-SD, Fonte 100 ~ 240V Automática, 5 volts; Acessórios Inclusos Capa de Transporte/Capa protetora emborrachada/Adaptador de energia/ Cabo USB.

Cláusula Segunda – Do Prazo e da Entrega O prazo de duração do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura e estende-se até o término do ano letivo corrente, ressalvados os casos em que se verifique a transferência do aluno ou outras circunstâncias de interesse público que justifiquem sua revogação antecipada.

Cláusula Terceira – Do Uso Autorizado O uso do bem objeto do presente termo será gratuito, intransferível e exclusivamente para otimizar os trabalhos no processo de aprendizagem. Somente a Secretaria Municipal de Educação de Toledo - PR, fará o gerenciamento dos dispositivos e serão os únicos autorizados a instalar softwares e aplicativos educacionais no bem objeto do presente termo. Não será permitida a instalação de softwares particulares, seja por qualquer finalidade, sob pena de revogação da presente autorização e integral reparação ao erário público municipal dos eventuais prejuízos causados ao bom funcionamento do equipamento, além da exclusiva responsabilidade civil e criminal do Autorizatário pelo licenciamento e pelos dados contidos nos referidos softwares.

Cláusula Quarta – Das Obrigações do Autorizatário Cumpre ao Autorizatário: I) utilizar o bem exclusivamente para os fins autorizados no presente termo; II) comunicar à Secretaria Municipal de Educação , sempre que necessária a manutenção técnica do bem, bem como os eventuais defeitos encontrados para que possa ser substituído, ou realizada a manutenção necessária; ;III) jamais remover os lacres de garantia, sob pena de arcar com todas as despesas de manutenção dos equipamentos; IV) conservar e

guardar o bem, bem como, apresentá-lo sempre que solicitado, sob pena de arcar com os custos do mesmo, calculados conforme o respectivo valor de mercado e sem prejuízo das responsabilidades criminais decorrentes; V) em caso de perda ou roubo, deverá informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação sobre o ocorrido, comprovando o fato através de apresentação de Boletim de Ocorrência – BO; VI) se advier multa por falta de licença de software instalado, sem a autorização da SMED, responsabilizar-se integralmente pelo pagamento; VII) qualquer reparo ou manutenção será analisada pela Secretaria Municipal de Educação de Toledo -PR, sendo proibida a realização por qualquer empresa terceira, sem prévia aprovação da Secretaria Municipal de Educação; VIII) responsabilizar-se pela realização de backups, ou seja, cópias frequentes dos dados armazenados no bem objeto deste, a fim de evitar eventuais perdas; IX) entregar o bem, assim que solicitado, nas mesmas condições em que recebeu, ou seja, devidamente prontas para o uso; X) devolver o bem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação para devolução; XI) no caso de transferência do aluno para outro Município, o Autorizatário deverá entregar o bem no momento da solicitação de transferência nas mesmas condições que recebeu; XII) O Autorizatário não poderá ceder ou transferir o uso do bem objeto desta autorização a terceiros; XIII) cumprir integralmente as disposições deste Termo de Autorização de Uso.

Cláusula Quinta – Das Obrigações do Autorizante Cumpre ao Autorizante: I- entregar o bem devidamente apto ao uso; II- informar ao Autorizatário sobre os aspectos necessários ao adequado uso do bem; III acompanhar o cumprimento do presente termo;

Cláusula Sexta – Da Fiscalização O Município poderá fiscalizar o uso do bem a qualquer tempo, a fim de verificar a sua regular utilização e conservação, bem como, o cumprimento das responsabilidades decorrentes do presente termo.

Cláusula Sétima - Da revogação da autorização A presente Autorização de Uso constitui-se em ato administrativo precário, podendo ser revogado a qualquer tempo, sem qualquer indenização ao Autorizatário.

Cláusula Oitava – Do Foro Fica eleito o Foro do Município de Toledo, Paraná para serem dirimidas quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

Toledo, DIA de MÊS de ANO.

AUTORIZANTE:_____ _____

Secretária Municipal de Educação

AUTORIZATÁRIO: _____

Nome do Responsável Legal pelo Aluno - CPF: 00000000000

ANEXO II

Termo de adesão ao PROGRAMA ALUNO CONECTADO

Eu,_____,
pai/responsável do aluno _____e inscrito no CPF:_____RG:_____autor izo o meu filho(a) a utilizar o equipamento fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Toledo para auxiliar no seu processo de aprendizagem, visando a aprendizagem de forma mais dinânica e lúdica. Estou ciente que o mesmo deverá realizar atividades complementares em casa com o mesmo equipamento, assim como com os demais materiais pedagógico presentes nas instituições de ensino, demandando responsabilidade sobre ela. Assim sendo, estou de acordo com o conteúdo deste Termo de Adesão. Nome do responsável pela família beneficiária:_____

Assinatura:
_____

Data:____/____/_____

Secretaria da Educação

TOLEDO
PREFEITURA

ANEXO III

Termo de Compromisso de Utilização dos Equipamentos

Patrimônio nº:_____
Data:___/____/_____

Equipamento (s):_____

Declaração:
Declaro para fins de RESPONSABILIDADE, que recebi nesta data o(s) equipamento(s) acima citado(s) em perfeitas condições de uso, para fins de: _____
_____
_____, devendo zelar pela sua guarda, conservação e devolução no prazo devido, e nas condições de liberação, comprometendo-me a substituí-lo em caso de perda ou estrago irreparável, por idêntico ou similar (indicado pelo setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR).

Nome do pai/responsável:_____

CPF:_____RG:_____

E-mail:_____

Endereço: _____

Número:_____Complemento:_____CEP:_____

Assinatura do solicitante:_____

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____

TERMO Nº_____

RECEBI O EQUIPAMENTO/MATERIAL DESTA SOLICITAÇÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES:
TERMO Nº_____

Assinatura do solicitante:_____

Liberado por/nome:_____

DATA DA DEVOLUÇÃO: _____/_____/_____

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

Oficio nº: 1234/2021 – SMED

Toledo, 17 de novembro de 2021.

Ao Sr.
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito Municipal de Toledo

Assunto: Programa Aluno Conectado.

Conforme solicitado por telefone, segue abaixo informações das rubricas /naturezas de despesas/contas orçamentárias/fontes de recursos que serão utilizados para implantação do Programa Aluno conectado:

RUBRICA	NATUREZA DE DESPESA	CONTA	FONTE
12.122.0002.6-064	3.3.90.30.00.00	4480	103
12.122.0002.6-064	3.3.90.30.00.00	4490	104
12.361.0018.6-069	3.3.90.30.00.00	5020	0
12.361.0018.6-069	3.3.90.30.00.00	5030	103
12.361.0018.6-069	3.3.90.30.00.00	5040	104
12.361.0018.6-069	3.3.90.30.00.00	5050	107
12.365.0018.6-072	3.3.90.30.00.00	5650	0
12.365.0018.6-072	3.3.90.30.00.00	5660	103
12.365.0018.6-072	3.3.90.30.00.00	5670	104
12.365.0018.6-072	3.3.90.30.00.00	5680	107
12.365.0019.6-079	3.3.90.30.00.00	6590	0
12.365.0019.6-079	3.3.90.30.00.00	6600	103
12.365.0019.6-079	3.3.90.30.00.00	6610	104
12.365.0019.6-079	3.3.90.30.00.00	6620	107

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

12.361.0018.6-084	3.3.90.30.00.00	7260	102
12.365.0019.6-087	3.3.90.30.00.00	7390	102
12.122.0002.6-064	3.3.90.39.00.00	4520	103
12.122.0002.6-064	3.3.90.39.00.00	4530	104
12.361.0018.6-069	3.3.90.39.00.00	5250	0
12.361.0018.6-069	3.3.90.39.00.00	5260	103
12.361.0018.6-069	3.3.90.39.00.00	5270	104
12.361.0018.6-069	3.3.90.39.00.00	5280	107
12.365.0018.6-072	3.3.90.39.00.00	5790	0
12.365.0018.6-072	3.3.90.39.00.00	5800	103
12.365.0018.6-072	3.3.90.39.00.00	5810	104
12.365.0018.6-072	3.3.90.39.00.00	5820	107
12.365.0019.6-079	3.3.90.39.00.00	6750	0
12.365.0019.6-079	3.3.90.39.00.00	6760	103
12.365.0019.6-079	3.3.90.39.00.00	6770	107
12.365.0019.6-079	3.3.90.39.00.00	6780	107
12.361.0018.6-084	3.3.90.39.00.00	7280	102
12.365.0019.6-087	3.3.90.39.00.00	7400	102
12.122.0002.6-064	3.3.90.40.00.00	4540	103
12.122.0002.6-064	3.3.90.40.00.00	4550	104
12.361.0018.6-069	3.3.90.40.00.00	5290	103
12.361.0018.6-069	3.3.90.40.00.00	5300	104
12.361.0018.6-069	3.3.90.40.00.00	5310	107
12.365.0018.6-072	3.3.90.40.00.00	5830	103
12.365.0018.6-072	3.3.90.40.00.00	5840	104
12.365.0019.6-079	3.3.90.40.00.00	6790	103

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

12.365.0019.6-079	3.3.90.40.00.00	6800	104
12.122.0002.6-064	4.4.90.52.00.00	4610	0
12.122.0002.6-064	4.4.90.52.00.00	4620	103
12.122.0002.6-064	4.4.90.52.00.00	4630	104
12.361.0018.6-069	4.4.90.52.00.00	5390	103
12.361.0018.6-069	4.4.90.52.00.00	5400	104
12.361.0018.6-069	4.4.90.52.00.00	5410	107
12.365.0018.6-072	4.4.90.52.00.00	5880	103
12.365.0018.6-072	4.4.90.52.00.00	5890	104
12.365.0018.6-072	4.4.90.52.00.00	5900	107
12.365.0019.6-079	4.4.90.52.00.00	6840	0
12.365.0019.6-079	4.4.90.52.00.00	6850	103
12.365.0019.6-079	4.4.90.52.00.00	6860	104
12.365.0019.6-079	4.4.90.52.00.00	6870	107
12.361.0018.6-084	4.4.90.52.00.00	7290	102
12.365.0019.6-087	4.4.90.52.00.00	7420	102

Atenciosamente,

ELISÂNGELA BATISTA
Secretária da Educação